



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 19 de setembro de 2024.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Gabinete Vereadora Karla Coser

Referência:

Processo nº 8620/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 167/2024

Autoria: Karla Coser

Ementa: Dispõe sobre o direito à prioridade para matrícula e transferência de unidade na rede de ensino do Município de Vitória às mulheres, crianças e adolescentes envolvidos em situações de violência doméstica e familiar, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Foi verificado que, de acordo com o artigo 203 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, esta proposição versa sobre matéria idêntica ou correlata a Projeto de Lei já aprovado nesta Casa, qual seja: PL 293/2014 oriundo do Processo 8004/2014. Tal projeto fora aprovado, gerando a **Lei Municipal nº 8.827 de 2015**.

Haja vista que o referido Projeto de Lei idêntico/correlato já tenha sido aprovado nessa Casa de Leis, segue para o Gabinete da Vereadora Karla Coser para conhecimento. Em seguida encaminhe-se para a Secretaria Geral da Mesa para posterior envio à Presidência para ciência e o devido arquivamento da proposição.

Próxima Fase: Para Ciência

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora